

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.855, DE 16 DE MAIO DE 2001.

DESIGNA LEILOEIRO PARA VENDA EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica designado o <u>DR. CLOMAR</u>

<u>TRISTÃO DE SOUSA</u>, RG n.º 2.723.865-9/SP, como Leiloeiro para a venda em

Leilão Público de bens Municipais declarados disponíveis e na condições a serem estabelecidas nos respectivos editais.

ARTIGO 2.º – Este Decreto entra em vigar nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.335, de 23 de janeiro de 2001.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de maio de 2001.

VARO JANUÁRIO refeito Municipal

registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY Secretário de Governe e Comunicação

Leab : do 2805.01